



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br



## AUTÓGRAFO DE LEI 5601/2023 AO PROJETO DE LEI 25/2023

Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção no site oficial da Prefeitura Municipal de Bebedouro de informações especificando os contribuintes que possuem direito à isenção e desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, e dá outras providências.

De autoria do vereador Vagner Castro Souza

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica estabelecida no município de Bebedouro a obrigatoriedade de inserção no site oficial da Prefeitura de informações especificando as categorias de contribuintes que possuem direito à isenção ou desconto no pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU -, nos termos da legislação municipal vigente.

**Art. 2º** A mensagem a que se refere o caput desde artigo deverá dispor de informações necessárias e claras, contendo resumidamente:

I - o número do cadastro do imóvel isento;

II - a legislação que fundamenta a sua isenção ou o seu desconto;

III - os procedimentos da isenção ou do desconto, bem como o link do requerimento e o prazo para tanto.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 4º** Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 27 de junho de 2023.

**Edgar Cheli Júnior**  
PRESIDENTE

**Mariangela Ferraz Mussolini**  
1ª SECRETÁRIA

**Marcelo dos Santos de Oliveira**  
2º SECRETÁRIO

*“Deus Seja Louvado”*

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=WZ4FZ39PT814RNB2>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: WZ4F-Z39P-T814-RNB2**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - WZ4F-Z39P-T814-RNB2